

PORTARIA Nº. 014/2017

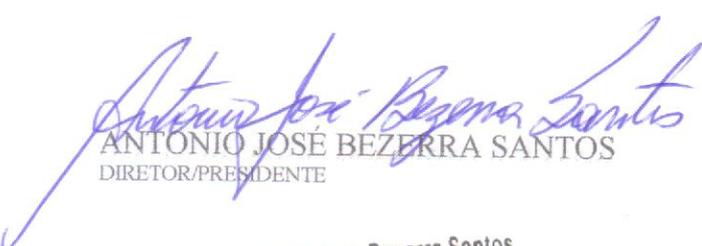
Iati/PE, 05 de Maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal nº. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo nº. 1607684-9, a concessão Voluntária de Aposentadoria por idade em favor de MARIA JOSÉ SANTANA DA COSTA.

Art. 1º. Anular a Portaria nº. 043, de 01 de Agosto de 2016, editada por este IPREVI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

  
ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA SANTOS  
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos  
Presidente  
Port. 002/2017

  
DANIELE CARVALHO DE SOUZA  
DIRETORA FINANCEIRA

Daniele Carvalho de Souza  
Diretora Financeira  
Port 003/2017